

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE
PROGRAMA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PEP

ANEXO AO EDITAL UFRJ/COPPE/PEP Nº 564
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO
NOS CURSOS DE DOUTORADO
DO PROGRAMA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA
COPPE/UFRJ PARA O ANO LETIVO DE 2018

O presente Anexo ao Edital COPPE-PEP/PÓS Nº 564 dispõe sobre os cronogramas, as etapas, e os critérios de avaliação e seleção de candidatos no processo seletivo para os Cursos de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PEP) da COPPE/UFRJ, para o 3º período do ano letivo de 2018.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a ABEPRO - Associação Brasileira de Engenharia de Produção, "*Compete à Engenharia de Produção o projeto, a implantação, a operação, a melhoria e a manutenção de sistemas produtivos integrados de bens e serviços, envolvendo homens, materiais, tecnologia, informação e energia. Compete ainda especificar, prever e avaliar os resultados obtidos destes sistemas para a sociedade e o meio ambiente, recorrendo a conhecimentos especializados de matemática, física, ciências humanas e sociais, conjuntamente com os princípios e métodos de análise e projeto da engenharia*" (elaborado a partir de definições do "*International Institute of Industrial Engineering*" - IIIE e ABEPRO).

Dado que a Engenharia de Produção se insere em várias bases técnicas e recorre a um conjunto diversificado de métodos e de procedimentos, a abordagem interdisciplinar tornou-se o seu caminho histórico. Assim, os primórdios da especialidade remontam aos estudos da divisão, da organização e da racionalização do trabalho, datados pela revolução industrial. A partir daí, ela abrangeu os mais diferentes ramos, das telecomunicações à agricultura, da administração à construção civil, do comércio aos serviços.

A formação do Engenheiro de Produção deve atender, portanto, a essa abrangência de interesses, tanto em vista da extensa aplicabilidade de seus métodos, como de seu contato com diversas ciências humanas, em particular a economia e as ciências organizacionais (que envolvem temas ligados à sociologia, às ciências ambientais, à psicologia e à matemática aplicada).

2. CRONOGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Os cronogramas do processo seletivo a serem seguidos de acordo com o disposto no Edital COPPE-PEP/PÓS Nº 564 estão estabelecidos no quadro abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	Doutorado
Inscrição dos candidatos	01/07/2018 a 01/08/2018
Realização da Prova da Primeira Etapa	03/08/2018
Divulgação dos Resultados das Provas da Primeira Etapa	10/08/2018
Vista de Provas e Interposição de Requerimento de Reconsideração do Resultado da Primeira Etapa	10/08/2018 a 13/08/2018
Resultado do Requerimento de Reconsideração da Primeira Etapa	15/08/2018
Realização da Segunda Etapa	17/08/2018
Divulgação dos Resultados da Segunda Etapa	22/08/2018
Interposição de Requerimento de Reconsideração do Resultado da Segunda Etapa	23/08/2018 a 24/08/2018
Resultado do Requerimento de Reconsideração da Segunda Etapa	27/08/2018
Homologação dos Resultados pelo Colegiado do PEP	27/08/2018
Divulgação da seleção dos candidatos	28/08/2018
Confirmação de interesse na vaga	28/08/2018 a 31/08/2018
Requerimento de Reclassificação de candidatos aptos	03/09/2018 a 05/09/2018
Seleção dos candidatos para a Reclassificação	07/09/2018
Divulgação da Reclassificação	10/09/2018
Confirmação pelo Candidato Reclassificado do Interesse na Vaga	10/09/2018 a 14/09/2018

3. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO

Para o Curso de Doutorado, o processo seletivo será composto das seguintes etapas:

3.1. A primeira etapa da avaliação será eliminatória, constituindo de:

I) Uma prova de inglês e

II) Análise dos documentos

3.1.1. Prova escrita de língua inglesa: contendo 20 (VINTE) questões com respostas fechadas por critério de múltipla escolha.

Para ser aprovado(a) nesta prova, o(a) candidato(a) precisa obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em valor máximo da Prova igual a 10,0 (dez).

- 3.1.2. A análise dos documentos gerais e acadêmicos, previstos nos capítulos 4 e 6, do Edital COPPE-PEP/PÓS Nº 564, submetidos pelos candidatos, a ser feita por dois professores do PEP, utilizando-se os seguintes critérios:
- 3.1.3. Análise dos documentos gerais (peso 0,25) e acadêmicos relacionados nos capítulos 4 e 6 do Edital COPPE-PEP/PÓS Nº 564, a ser efetuada considerando-se os desempenhos escolar e profissional do candidato em relação à área de concentração de pesquisa para a qual ele se inscreveu, tomando por base os seguintes critérios:
- (a) Exame dos Históricos Escolares de graduação e mestrado;
 - (b) Cursos de Especialização;
 - (c) Publicações em congressos, revistas, capítulos de livros, livros e outros documentos de produção acadêmica;
 - (d) Experiência Profissional;
 - (e) Avaliação da dedicação semanal declarada pelo candidato.
- 3.1.4. Análise do Plano de Pesquisa (peso 0,75) enumerado no parágrafo 6.4, do capítulo 6, do Edital COPPE-PEP/PÓS nº 564, considerando-se os seguintes critérios: qualidade, importância para a Engenharia de Produção e exequibilidade.
- 3.2. O resultado da primeira etapa não será aproveitado na avaliação ou somado ao resultado das demais etapas.
- 3.3. Será considerado apto a passar para a segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de língua escrita de língua inglesa E 7,0 (sete) em valor máximo da avaliação igual a 10,0 (dez), calculada pela média das notas dadas por dois professores do PEP na análise dos documentos.
- 3.4. A segunda etapa do processo seletivo será classificatória, constituindo-se de prova oral sobre a apresentação do plano de pesquisa previsto no parágrafo 6.4 do capítulo 6, do Edital COPPE-PEP/PÓS nº 564.
- 3.4.1. O candidato será arguido por uma banca examinadora, constituída por 3 (três) professores do programa.
- 3.5. Para ser considerado apto, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete) em valor máximo da avaliação igual a 10,0 (dez), por cada um dos membros da banca examinadora.
- 3.6. A seleção será efetuada dentre os candidatos considerados aptos na segunda etapa de avaliação, percorrendo a tabela de resultado pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, respeitados a capacidade de orientação do corpo docente e o número de vagas ofertadas pelo PEP, conforme o disposto nos capítulos 2º e 7º, do Edital COPPE-PEP/PÓS nº 564.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Colegiado do PEP, que homologará os resultados.
- 4.2. As etapas de avaliação e seleção do processo seletivo dos candidatos aos Curso de Doutorado do PEP terão caráter eliminatório e classificatório.
- 4.3. A prova é obrigatória, individual, sem consulta, e deverá ser realizadas somente com caneta azul ou preta. Respostas a lápis não serão consideradas.

Durante a prova, não será permitido o uso de materiais próprios, dicionários, celulares, calculadoras ou qualquer aparelho eletrônico.

- 4.4. A prova escrita da primeira etapa do processo seletivo será realizada no dia estabelecido nos quadros dos cronogramas acima, às 08:00 (oito) horas, na COPPE/UFRJ, à Avenida Horácio Macedo, 2030, Centro de Tecnologia, Bloco F, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. A prova terá duração total prevista de 2 (duas) horas.
- 4.5. O candidato deverá chegar ao local das provas com 1 (uma) hora de antecedência, munido do código de inscrição e da Carteira de Identidade com foto ou, se estrangeiro, do passaporte. Não será admitida a entrada de candidatos após o início das provas.
- 4.6. A Comissão Seleção é responsável pelo Reconhecimento (ou não) do Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado, de acordo com o disposto no Edital COPPE-PEP/PÓS nº 564, para a finalidade única de cursar o Mestrado Acadêmico ou o Doutorado no Programa de Engenharia de Produção. Caso o diploma não seja reconhecido pela Comissão de Seleção, o candidato será classificado como não apto.
- 4.7. No caso de cursos feitos no exterior, a Comissão de Seleção avaliará os documentos acadêmicos do candidato.
- 4.8. No caso de ex-aluno que deseje se inscrever no processo seletivo para o Curso de Doutorado do PEP, o Histórico Escolar e o CR (coeficiente de rendimento) do candidato no curso de pós-graduação da COPPE serão considerados na avaliação.
- 4.9. Somente são oferecidas vagas para alunos de dedicação em tempo integral.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 5.1. Endereço da Secretaria Geral:

Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ

Av. Horácio Macedo nº 2030,

Prédio do Centro de Tecnologia

Bloco F, Sala F-103

Cidade Universitária – Ilha do Fundão

CEP 21941-972, Rio de Janeiro – RJ

Telefones: (0xx)(21) 3938-7045

Horário de Atendimento da Secretaria do PEP:

Dias úteis de 2ª feira a 6ª feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Endereço de Caixa Postal:

Programa de Engenharia Produção da COPPE/UFRJ

Caixa Postal nº 68507 CEP: 21945-972, Rio de Janeiro – RJ

- 5.2. Endereço para Mensagem Eletrônica (e-mail): processoseletivo@pep.ufrj.br

5.3. Endereço da Página do PEP na Internet:

<http://www.producao.ufrj.br>

5.4. Secretarias das Áreas de Concentração de Pesquisa do PEP:

- Secretaria da Área de Gestão e Inovação:
 - Telefones: (55 21) 3938-7061 e (55 21) 3938-7048
- Secretaria da Área de Engenharia de Decisão e Gestão:
 - Telefones: (55 21) 3938-7047 e (55 21) 3938-7049

5.5. Áreas de Concentração de Pesquisa do PEP: Informações sobre as Áreas de Concentração e linhas de pesquisa do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ estão disponíveis na página do Programa na Internet.

Rio de Janeiro, 19/06/2018

Professor Francisco Duarte

Coordenador do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ